



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 383/2021
Folhas: 14 de

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Nivaldo Bacurau para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.
Natal, RN 20/10/21.

Ver. Ranieri Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

☒ PROJETO DE LEI ☐ RESOLUÇÃO ☐ DECRETO LEGISLATIVO
☐ EMENDA À L.O.M. ☐ VETO ☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
☐ EMENDA

Nº 383/2021.

Autor: Vereador(a) Tércio Tinoco.

☐ Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Nivaldo Bacurau

VOTO DO RELATOR: Favorável ao projeto

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2022.

Vereador Ranieri Barbosa
Presidente

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Roberto Carvalho
Vice-Presidente

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Nivaldo Bacurau
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Roberto Paulino
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção